



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2015, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000003/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003956/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006732/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2015, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NOS SEGUINTES TRECHOS: ES 060 - LOTEAMENTO NOVO MAR (MAROBÁ), JAQUEIRA - SANTO EDUARDO, JAQUEIRA - AREINHA, AVENIDA PRINCIPAL DE SANTO EDUARDO, ES 060 - JAQUEIRA, ES 162 - CACIMBINHA, DOIS CORAÇÕES - COMISSÃO, SÃO SALVADOR - SANTANA FELIZ, SANTANA FELIZ - ES 060, ES 162 - SÃO SALVADOR - DIVISA COM ITAPEMIRIM (NOVA CANAÃ), TODOS NESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Sr. MIGUEL ANGELO LIMA QUALHANO**, brasileiro, portador do CPF nº 056.101.637-22 e RG nº 1.081.445 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Nestor Ramos, nº 240, Centro, Jerônimo Monteiro/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.695/0001-70, com endereço na Rua das Palmeiras, nº 685, Edifício Contemporâneo Empresarial, Sala 1.107, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP: 29.056-210, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. REGIOVILSON ANGELO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 087.149.257-10 e RG nº 1.309.842 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Copacabana, nº 708, Casa 115, Condomínio Residencial Vila dos Pássaros, Morada de Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 29.166-820, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no Artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de conclusão dos serviços, e também o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 15 de maio de 2017.

MIGUEL ANGELO LIMA QUALHANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

REGIOVILSON ANGELO DA SILVA
LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA